



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 124/2010-CGJ

Expediente 10-09/003940-5

Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

*Infância e Juventude. Observação
Ofício nº 103-2010-CGJ - Roteiro
Procedimentos Adoção Internacional.*

Senhor Magistrado:

Tendo em vista o teor do Ofício Circular nº 103-2010-CGJ que propôs a sistematização dos procedimentos nos processos que tratam de adoção internacional e a necessária adequação às alterações insertas na nova lei de adoção;

CONSIDERANDO que aportaram nesta Corregedoria os dois primeiros processos em conformidade com o previsto no Ofício Circular nº 103/2010-CGJ, referente aos procedimentos para os processos que cuidam de adoção internacional, e que foi constatado, em ambos, irregularidades de ordem documental,

ORIENTO Vossa Excelência, no sentido de dar especial atenção ao exame dos documentos elencados no item 2.2 do ofício circular 103/2010-CGJ.

Atenciosas saudações,

DES. RICARDO RAUPP RUSCHEL
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Doutor Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude